



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA**  
NUPE – Núcleo de Pesquisa



# **MANUAL DA PESQUISA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS**

**LINS - SP**  
**2021**

## Sumário

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. FINALIDADE DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC) UNILINS .....</b>	<b>3</b>
<b>3. REQUISITOS DO PIC.....</b>	<b>3</b>
3.1 DOCENTE ORIENTADOR DO PROJETO .....	4
3.2 DISCENTE .....	4
3.2.1 Desistência de discentes orientandos .....	4
3.2.2 Desistência de execução do projeto .....	5
<b>4. DURAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS NO PIC .....</b>	<b>5</b>
5.1 DOCENTE ORIENTADOR .....	5
5.2 DISCENTE ORIENTADO DO PROJETO .....	6
<b>6. PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....</b>	<b>6</b>
<b>7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS .....</b>	<b>7</b>
<b>8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>9. SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNILINS (SIC-UNILINS).....</b>	<b>8</b>
9.1 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	8
9.2 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS .....	8
<b>10. ENCERRAMENTO DO PIC .....</b>	<b>8</b>
<b>11. PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS .....</b>	<b>9</b>

## **1. APRESENTAÇÃO**

A qualidade do ensino universitário depende muito das atividades na área da pesquisa e nesse contexto, o Centro Universitário de Lins – UNILINS, embora não tendo a obrigatoriedade de realização de ações nessa área, entende que a rapidez com que o conhecimento humano se renova, faz com que a presença dessas atividades junto ao ensino acadêmico se torne importante e imprescindível. Essa premissa compromete a UNILINS a continuar estimulando, através de sua Pró-Reitoria de Pesquisa, o maior número de docentes e discentes a se envolverem com iniciativas de pesquisa, prioritariamente a iniciação científica, assim como também fomentar a formação de grupos de pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento. Nessa política a UNILINS procura cada vez mais ampliar o núcleo ativo de atividades de pesquisa, desafiando permanentemente professores e alunos a ultrapassarem as fronteiras do conhecimento, buscando soluções e utilizando novas tecnologias na solução e busca do conhecimento. A Instituição, a orientar-se também pelo conceito integrador entre ensino-pesquisa-extensão, propõe políticas que proporcionem iniciativa, motivação e crescimento das atividades de pesquisa e, ao mesmo tempo, orientando o uso dos novos recursos tecnológicos disponíveis com a máxima eficiência possível. Sob esse ponto de vista a UNILINS considera que a pesquisa, em sentido amplo, é a forma mais direta de buscar novos meios e recursos para o desenvolvimento do conhecimento dentro da instituição e assim sendo estará sendo sempre estimulada nas práticas acadêmicas correntes, quando da proposição de trabalhos que levem o estudante a ir além do simplesmente oferecido, inquirindo e trazendo novos dados para a discussão de tópicos específicos. Os docentes e discentes estarão com a tarefa de integrar a pesquisa ao ensino, mediante projetos e programas de iniciação científica, encadeamento sempre que possível os Projetos de Pesquisa iniciais com os futuros Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), atividades nas quais os discentes assumem o papel de produtores do saber. O Programa de Iniciação Científica, - PIC, existente junto ao Núcleo de Pesquisa – NUPE estará norteando essas ações e atuando para cada vez mais para incentivar essa prática de investigação científica, entre docentes e discentes, estreitando, fortalecendo e consolidando na instituição as relações do ensino com a pesquisa e a extensão.

Sendo assim, este manual tem como objetivo orientar discentes e docentes dos cursos de graduação (modalidade presencial e a distância) do Centro Universitário de Lins – Unilins nos procedimentos para a participação do Programa de Iniciação Científica, organizado pelo Núcleo de Pesquisa – NUPE departamento da Pró-Reitoria de Pesquisa da Unilins.

## **2. FINALIDADE DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC) UNILINS**

A finalidade do PIC-Unilins é despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação da Unilins, além de atuar para que cada vez mais a prática de investigação científica seja disseminada entre docentes e discentes, estreitando, fortalecendo e consolidando na instituição as relações do ensino com a pesquisa e a extensão.

## **3. REQUISITOS DO PIC**

Os projetos de iniciação científica poderão ser desenvolvidos de forma individual ou por grupos de no máximo 3 (três) alunos. Os alunos participantes do Programa de Iniciação Científica poderão

atuar em apenas 1 (um) projeto durante o ciclo do programa. A equipe será constituída pelos alunos (orientandos) e pelo professor (orientador) que deverá ter no mínimo a titulação de mestre. O professor orientador poderá assumir 3 (três) projetos, com a possibilidade de 4 (quatro) projetos mediante análise da Pró-Reitoria de Pesquisa.

### 3.1 DOCENTE ORIENTADOR DO PROJETO

Para ser inscrito como orientador do projeto, o docente deve atender as seguintes condições:

- a) O orientador inscrito no programa deverá ser docente de um dos cursos de graduação da Unilins na área em que pretende orientar ou em área correlata, possuir titulação mínima de mestre e no exercício pleno de suas funções acadêmicas;
- b) Estar ciente das datas e normas estabelecidas no Regulamento do Programa para a inscrição e participação dos projetos. Prestar contas dos projetos pelo qual for responsável, emitindo relatórios periódicos, dentro dos prazos e critérios definidos no edital e calendário do programa;
- c) Indicar o(s) discente(s) que constituirão a equipe do projeto de iniciação científica por meio do formulário de inscrição do programa e encaminhar do termo de compromisso de orientação (docente e discente) assinado por todos.

### 3.2 DISCENTE

Os discentes que desejarem participar como orientandos de projeto de iniciação científica, devem atender os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em qualquer dos cursos de graduação oferecidos pela Unilins sendo que não poderá estar cursando o primeiro semestre ou o último ano do curso em que comprovar matrícula.
- b) Estar ciente das datas e normas estabelecidas no Regulamento do Programa para a inscrição e participação dos projetos.
- c) Ter disponibilidade mínima de 4 (quatro) horas semanais para dedicação ao projeto, definidas após exclusão das horas de aulas, monitorias, estágio comum e estágio supervisionado.
- d) Executar o projeto de pesquisa seguindo as orientações do docente responsável (orientador), e apresentar os resultados da pesquisa por meio dos relatórios parciais e finais nas datas previstas nas normas e no calendário do programa.

#### 3.2.1 Desistência de discentes orientandos

O aluno **não bolsista** que, durante a vigência do projeto desistir ou abandonar a sua execução antes da conclusão, deve enviar ao NUPE o *Termo de Desistência Formal* (disponível no site: <http://www.unilins.edu.br/nupe>) assinado pelo professor orientador do projeto.

O aluno **bolsista** que, durante a vigência do projeto desistir ou abandonar a sua execução antes da conclusão, deve enviar ao NUPE o *Termo de Desistência Formal* (disponível no site: <http://www.unilins.edu.br/nupe>) assinado pelo professor orientador do projeto e além disso deve informar imediatamente essa condição ao NUPE, para fins de alterações cadastrais e cancelamento da bolsa. A desistência voluntária ou a negligência no cumprimento de suas obrigações acarretará na devolução do valor total concedido em forma da bolsa.

O impedimento justificado/comprovado em dar continuidade ao projeto acarretará a devolução do valor da bolsa apenas no período de abandono não informado pelo aluno ao **NUPE**, sendo de sua inteira responsabilidade esta informação e a busca das alterações cadastrais.

Após a desistência ou abandono do aluno, em relação à equipe do projeto, será descredenciado do PIC e, com isso, **NÃO** poderá ter o seu nome incluso em possíveis publicações e certificados que resultarem dos trabalhos de pesquisa vinculados ao projeto.

### **3.2.2 Desistência de execução do projeto**

Caso o(a) orientador(a) verificar, por qualquer motivo, a inviabilidade de prosseguir com a execução do projeto de pesquisa, deverá enviar ao NUPE o *Termo de desistência formal da execução do projeto* (disponível no site: <http://www.unilins.edu.br/nupe>). Após a rescisão, o projeto será descredenciado do PIC e, com isso, não poderá ser incluído em possíveis publicações e certificados.

## **4. DURAÇÃO**

O Programa de Iniciação Científica terá início, a cada ano, na publicação de Edital pela Pró - Reitoria de Pesquisa, onde serão definidos as datas, prazos, exigências e critérios para inscrição dos projetos de iniciação científica. Os projetos tem duração de 12 meses, sendo iniciados em agosto do ano corrente e finalizados em agosto do ano seguinte. A finalização do projeto ocorre mediante a entrega do artigo científico e sua apresentação no Simpósio de Iniciação Científica.

## **5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS NO PIC**

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado todos os anos junto com o Edital e Regulamento do Programa. No formulário, além do preenchimento dos dados do projeto e dos integrantes (pesquisadores), deve-se anexar também o projeto de pesquisa do trabalho o qual deverá conter os seguintes itens: Título, Resumo, Introdução, Objetivos, Justificativa, Materiais e Métodos, Cronograma de Atividades, Proposta, Referências e Tipo do Projeto. A inscrição pode ser realizada pelos docentes ou pelos discentes (desde que sejam entregues todos os documentos preenchidos e assinados). Os documentos necessários estão descritos a seguir.

### **5.1 DOCENTE ORIENTADOR**

- a) Preenchimento dos dados no formulário de inscrição;
- b) Projeto de pesquisa;

c) Termo de Compromisso de Orientação - Orientador.

## 5.2 DISCENTE ORIENTADO DO PROJETO

a) Preenchimento dos dados no formulário de inscrição;

b) Projeto de pesquisa;

c) Termo de Compromisso de Orientação - Orientando.

O não preenchimento ou o preenchimento incorreto ou com informações incompletas do formulário de inscrição, pode implicar em não aceitação da inscrição do projeto junto ao Programa de Iniciação Científica. Assim como a não entrega dos termos de compromisso de orientação também podem implicar em não aceitação do projeto junto ao Programa de Iniciação Científica.

## 6. PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

"Pesquisa é um conjunto de ações, propostas para encontrar a solução de um problema, que têm por base procedimentos racionais e sistemáticos. A pesquisa é realizada quando se tem um problema e não se tem informações para solucioná-lo" (BOAS, 2007). Os projetos de iniciação científica são desenvolvidos pelos alunos/pesquisadores juntamente com seu orientador, e seus resultados podem ser desde a solução de um problema prático até a proposta de novas metodologias. A metodologia científica apresentada no projeto deve ser concisa com relação à coleta de dados e permitir alcançar os objetivos propostos para a resolução dos problemas ou questões a serem resolvidas. O projeto deverá obedecer aos padrões e normas de formatação estabelecidas para apresentação dos projetos (disponibilizados no site: <http://www.unilins.edu.br/nupe>). Os projetos deverão estar elencados com as devidas linhas de pesquisa e áreas de concentração propostas pelos cursos da UNILINS.

### 6.1 TIPOS DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Os projetos de Iniciação Científica são classificados em quatro tipos diferentes e são caracterizados pela sua forma de desenvolvimento.

Tipo I – Projeto em convênio com empresa do setor privado ou outra instituição. Os projetos deste tipo deverão ser inscritos no programa pelo coordenador do convênio entre a Unilins e a instituição conveniada, devendo estar relacionados fontes de recursos, professores – orientadores e alunos orientandos que integrarão o projeto;

Tipo II – Projeto elaborado pelo professor orientador. Os projetos deste tipo deverão ser inscritos pelo professor orientador. Serão abertas inscrições para seleção de orientandos para participação nos projetos inscritos, de acordo com os critérios estabelecidos;

Tipo III – Projeto de elaboração conjunta entre professor – orientador e orientando. Os projetos deste tipo deverão ser inscritos pelo professor orientador dentro do prazo definido pelo edital de convocação do programa para o ano corrente;

Tipo IV – Projetos vinculados aos programas específicos da UNILINS. Os projetos deste tipo serão formatados de acordo com norma específica, e deverão ser inscritos pelo professor orientador

## **7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS**

Os projetos submetidos ao PIC serão avaliados e selecionados pelo Comitê Institucional de Avaliação dos Projetos de Iniciação Científica. O julgamento e a classificação das propostas são realizados nas seguintes etapas:

a) Análise da viabilidade técnica-científica da proposta pelo Comitê Institucional, constituído de docentes mestres e doutores das diferentes áreas, onde serão avaliados: objetivos, viabilidade, relevância científica, aplicabilidade da proposta, originalidade, estrutura do trabalho e defesa da proposta.

b) Pontuação dos Projetos de Iniciação Científica por parte do comitê.

c) Divulgação da classificação final pelo NUPE dos projetos aprovados para desenvolvimento.

d) Divulgação dos projetos contemplados com bolsa.

Os resultados e a classificação dos projetos serão divulgados no site do NUPE e nos e-mails da equipe do projeto de iniciação científica, de acordo com o calendário do PIC. As bolsas docentes e discentes serão concedidas de acordo com os critérios estabelecidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa. Poderá constituir impedimento para a obtenção da bolsa referente ao projeto, o recebimento de outra bolsa de estudos oriunda de recursos internos da UNILINS ou de recursos de outras instituições ou órgãos de apoio e financiamento, a critério da Pró-Reitoria de Pesquisa, ouvido o Setor Social da instituição e observados os seus critérios de análise da condição socioeconômica do discente. A Pró-Reitoria de Pesquisa publicará, anualmente, em portaria específica, os critérios de concessão e recebimento, bem como, os valores das bolsas destinadas ao Programa de Iniciação Científica da UNILINS.

## **8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

Os alunos/pesquisadores demonstrarão a evolução do trabalho ao NUPE, na forma de relatórios parciais de acompanhamento. Os alunos orientandos deverão atender, dentro dos prazos estabelecidos, às solicitações e determinações tanto da Pró-Reitoria de Pesquisa como do professor orientador, sob pena de exclusão do programa e consequente perda e devolução da bolsa concedida, quando for o caso. Uma vez aprovado o nome do acadêmico pelo Programa de Iniciação Científica, o mesmo, ao assinar o Contrato (se for bolsista) e o Termo de Compromisso, assumirá as obrigações inerentes a essa condição, que incluem:

a) dedicação de no mínimo 4 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa;

b) cumprimento dos prazos estipulados no cronograma de trabalho apresentado;

c) presença em reuniões semanais de orientação com o professor orientador;

d) apresentação periódica do relatório de atividades ao professor orientador com cópia para a Pró-Reitoria de Pesquisa. As orientações para os relatórios, parcial e final, estão disponíveis no site do NUPE.

## **9. SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNILINS (SIC-UNILINS)**

O Simpósio de Iniciação Científica - SIC será realizado todos os anos dentro da Semana de Iniciação Científica estabelecida no calendário Acadêmico da UNILINS. O SIC é realizado pelo NUPE nas dependências das UNILINS e conta com apresentações de trabalhos de iniciação científica nas modalidades painel e oral. As apresentações são públicas e os participantes externos poderão se inscrever para assistir as apresentações na condição de ouvinte. Aos alunos e participantes externos será oferecida uma certificação para as palestras assistidas.

### **9.1 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Os trabalhos de iniciação científica a serem apresentados no SIC, originado dos resultados dos projetos de iniciação científica inscritos no PIC-UNILINS, poderão ser apresentados nas modalidades painel e oral. Os grupos devem elaborar o painel para exposição e preparar a apresentação que será enviada com antecedência para o NUPE para organização da programação das apresentações. Os modelos de painel e slides serão encaminhados por e-mail aos inscritos no SIC.

A inscrição no SIC será realizada pelo envio do resumo do trabalho de iniciação científica para o e-mail do NUPE: [nupe@unilins.edu.br](mailto:nupe@unilins.edu.br) até a data definida no calendário do PIC. O não envio dos resumos da maneira correta e fora do prazo estabelecido, resultará em não inclusão do trabalho para apresentação no SIC.

### **9.2 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos de iniciação científica, serão avaliados por docentes selecionados pelo NUPE. Os avaliadores receberão uma ficha de avaliação que permitirá, ao mesmo, pontuar os trabalhos apresentados. Ao final das apresentações de todos os trabalhos do SIC, será realizado o evento de premiação dos melhores projetos. Serão selecionados três trabalhos com maior pontuação, e os seus autores receberão um troféu e um certificado de menção honrosa. Independentemente da pontuação, os autores dos demais trabalhos receberão certificados de apresentação.

Os trabalhos que não forem apresentados serão indicados na condição de autores ausentes, e não receberão certificação.

## **10. ENCERRAMENTO DO PIC**

O encerramento do PIC-UNILINS se dará com a publicação dos resumos dos trabalhos de iniciação científica nos Anais do Evento e com a submissão dos artigos por parte dos autores à Revista Estudos & Pesquisas da Unilins disponível em: <http://pesquisa.unilins.edu.br>. A publicação dos artigos originais na Revista Estudos & Pesquisas dependerá da sua aprovação pelo Comitê Editorial da própria



revista. A critério do orientador, os alunos poderão submeter seus artigos em outros periódicos científicos, e caso optem por essa possibilidade, deverão informar o NUPE.

## **11. PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS**

A Revista **Estudos & Pesquisas** da **UNILINS** tem como objetivo contribuir para a divulgação e o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa produzidos pela comunidade científica: professores, pesquisadores, estudantes e profissionais que atuem nas áreas das ciências exatas, humanas, sociais e saúde relacionadas aos cursos da Unilins e áreas afins. Os trabalhos devem ser inéditos e, portanto, não podem ter sido publicados ou submetidos a eventos ou outros periódicos. O artigo deve, efetivamente, representar contribuição para a área, ou seja, deve tratar de um tema relevante, a fundamentação teórica deve ser atual e refletir o estado da arte na área, o método científico deve ser explicitado e as análises e conclusões devem ser claras e alinhadas ao objetivo proposto. Esses artigos serão submetidos à avaliação e caso sejam aprovados poderão ser publicados e compartilhados com toda a comunidade acadêmica.

O processo de avaliação da revista segue os princípios da revisão por pares. Os manuscritos submetidos com vistas à publicação são avaliados inicialmente quanto à adequação às normas da revista. Em seguida, serão encaminhados para os Editores Científicos que farão uma primeira avaliação. Os manuscritos selecionados na pré-análise são submetidos à avaliação de revisores/especialistas na temática abordada. Os manuscritos são encaminhados sem identificação de autoria para o revisor (podendo este ser interno ou externo à instituição) para avaliação e emissão de parecer fundamentado (revisão por pares). Esses pareceres serão utilizados pelo editor chefe para decidir sobre a aceitação, ou não, do mesmo.

**NUPE – Núcleo de Pesquisa Unilins**